

PORTARIA CFO-SEC-39, de 13 de março de 2010

O Presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Conselheiros-Federais Ericson Leão Bezerra e Cláudio Fontoura Nogueira da Cruz, como observadores do Conselho Federal de Odontologia nas eleições a serem realizadas no Conselho Regional de Odontologia de Rondônia, no dia 05 de abril de 2010, em 2º turno.

Art. 2º. Dê-se ciência.

Rio de Janeiro, 13 de março 2010.

AILTON DIOGO MORILHAS RODRIGUES, CD
PRESIDENTE